

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.598, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno elaborado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos do art. 7º, da Lei nº 1.542, de 1º de junho de 2021, que criou o COMDEMA e lhe delega poderes legislativos para a elaboração do seu Regimento Interno, que a este acompanha.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 21 de setembro de 2021

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.599, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a transferência de ponto de transportes de passageiros em veículo de aluguel (taxi) no Município da Estância Hidromineral de Lindoia que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 1.962, de 19 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento objeto do Processo Administrativo nº 2.151/2021, datado de 14 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a autorização para exploração dos serviços de transporte de passageiros em veículo de aluguel (taxi) pelo Sr. MARCELO PINTO DE SOUZA, portador do RG nº 34.224.326 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 245.565.178-93, residente e domiciliado na Rua Jacintho Moreira, nº 141, Jardim Reinaldo neste município, que passara a ocupar uma das vagas do “Ponto Fixo nº 02”, situado na Praça Getúlio Vargas.

Art. 2º Uma vez cumpridas todas as formalidades legais pelo Autorizado, expeça-se o novo “Certificado de Autorização”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 21 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 21 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.331, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Merendeira, a Sra. DARCI DE FATIMA LUIZ NASCIMENTO, portadora da carteira de identidade RG nº 21.986.788, inscrita no CPF/MF sob nº 162.945.188-65.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DANIELE BUENO TODISCO DE PAULA, portadora da carteira de identidade RG nº 41.467.477-7, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 7º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, enquadrada na referencia salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.333, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. TANIJA MARA LEAL DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 45.216.347-3, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 17º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrada na referencia salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no dia 24 de setembro de 2021, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

MERENDEIRA

Classificação	Nome	RG nº
13º	JURACI TELLINI	24.500.746-5

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 20 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 - Contrato nº 001/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2021. Despacho: “Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”. Lindoia, 21 de setembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.